



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 1º TERMO ADITIVO – ao contrato nº 2/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato denominada órgão público **CONTRATANTE**, representada pelo seu chefe do executivo, Prefeito Helio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1, residente e domiciliado, nesta cidade, e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, na cidade de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.502.845/0001-00, neste ato denominada empresa **CONTRATADA**, representada por Thiago Maniezzo, inscrito no CPF sob o nº 075.126.979-45 e portador do RG nº 10.170.450-5 –SSP/PR, celebram o presente **TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**, cujo teor é justificado e vinculado ao **Inexigibilidade nº 1/2017, Processo Licitatório nº 10/2017**, menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 04/04/2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 05 de janeiro de 2018.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

  
COOP. DA AGRIC. FAM. INTEGRADA DO MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

THIAGO MANIEZZO

Contratada

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 838.171.182-39

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2017**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA**

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 04/04/2018.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Inexigibilidade Nº 1/2017.

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2018.